

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
5009389-72.2020.8.13.0231

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DA
RECUPERANDA
JUNHO/2025**

**CERVAM
Cervejaria
do
Amazonas
S/A**



INOCÊNCIA DE PAULA
advogados



UNE ASSESSORIA
Contábil e Empresarial

Ribeirão das Neves, 14 de agosto de 2025.

MM. Juiz da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves/MG

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à Presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, **relativo ao mês de Junho/2025** subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa CERVAM – Cervejaria do Amazonas S/A

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão. **As informações relativas às Demonstrações Financeiras contidas neste Parecer Técnico foram apresentadas pela Recuperanda e não estão auditadas.**

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA:97146200663	Assinado de forma digital por ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA:97146200663 Dados: 2025.08.18 17:30:49 -03'00'
--	--

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial

Rogeston Inocência de Paula

OAB/MG 102.648

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	6
HISTÓRICO DA RECUPERANDA	7
ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	8
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - CERVAM – CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A	10

INTRODUÇÃO

No dia 18 de novembro de 2020 a empresa Cervam – Cervejaria do Amazonas S/A, ajuizou pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 5009389-72.2020.8.13.0231, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão das Neves/MG.

O MM. Juiz proferiu despacho judicial, inserido no ID nº 1545864841, no dia 25/11/2020, por meio do qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Necessário esclarecer que a ação de recuperação judicial fora redistribuída, em razão da criação da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, por força da RESOLUÇÃO Nº 947/PR/2020, de 27/11/2020, com entrada em vigor em 03/12/2020.

Em 19/02/2021, por meio do ID nº 2377136554, o MM. Juiz proferiu decisão na qual nomeou em substituição ao Dr. Vicente Eustáquio Mascarenhas a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, representada pelo Dr. Rogeston Inocência de Paula (OAB/MG nº 102.648), o que foi aceito mediante assinatura de Termo de Compromisso, no dia 19/02/2021.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, no dia 24/03/2021, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pela Recuperanda na exordial.

No dia 16/03/2021 a Recuperanda apresentou nos autos Plano de Recuperação Judicial, bem como Laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e ativos das devedoras, conforme se verifica dos IDs nº 2755416477 a 2755631395.

Em atendimento à norma inserta na alínea “h” do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou, no dia 05/04/2021, Relatório sobre o PRJ, conforme ID nº 2982616419.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 20/05/2021.

O Edital relativo ao art. 53, parágrafo único, c/c art. 55 foi disponibilizado no DJE de 20/05/2021.

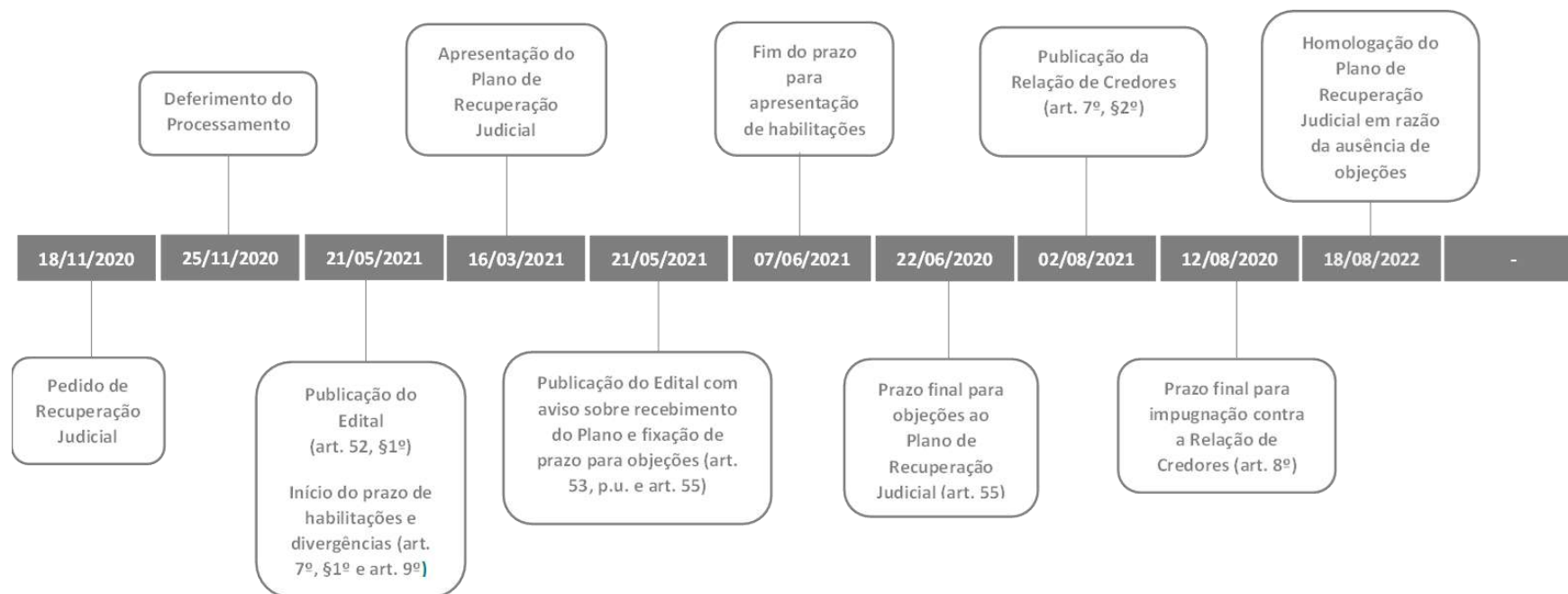
A Relação de Credores foi apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º da Lei 11.101/2005, e inserida no ID nº 4752867998, acompanhada das notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

Registre-se que o edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJE de 30/07/2021 e publicado no dia 02/08/2021, momento em que se iniciou o prazo de 10 (dez) dias para que os credores apresentem suas impugnações à Relação de Credores, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

Em 18/08/2022 o D. Juízo da Recuperação Judicial, diante da ausência de objeções ao plano de recuperação judicial, homologou o PRJ concedendo a Recuperação Judicial à empresa Cervam – Cervejaria do Amazonas S/A, conforme verifica-se da sentença colaciona ao ID nº 9579073543 dos autos.

Ressalta-se que valores neste Relatório Mensal de Atividades estão apresentados em milhares de Reais.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

CERVAM – Cervejaria do Amazonas S.A., atual denominação de BRASBEV Indústria de Bebidas Ltda., é uma sociedade anônima de capital fechado, dedicada às atividades de produção, envasamento, distribuição e comércio de bebidas, desde o ano de 2007.

O Objeto social da empresa Cervam é o “comércio varejista e atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólica; gêneros alimentícios; fabricação, engarrafamento e envase de aguardente, cerveja, chopes, malte, refrigerantes, refrescos, chás, concentrados sucos, extratos e águas minerais; fabricação, engarrafamento e envase de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, importação e exportação por conta própria ou de terceiros de bebidas e matérias primas”. As cervejas Estrella Sirius Pilsen e a Puro Malte, produtos da principal cliente da CERVAM, bem como a Cerveja Brussels Puro Malte.

A Recuperanda informou em petição inicial através de ID nº 1437574872 a 1437574873 que foi indevidamente tratada como integrante de suposto grupo econômico composto pelas sociedades do “Grupo Del Rey”, ainda, afirma que as empresas daquele grupo se encontram em RJ, distribuída sob o nº 5000038-80.2017.8.13.0231, na 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão das Neves, contudo, informa que por não integrar o grupo econômico não compõe o polo ativo da ação de RJ acima descrita. Afirma que a empresa vem sendo alvo de bloqueios judiciais perante a justiça do trabalho, por ser indevidamente relacionada como parte integrante do grupo econômico Del Rey, e que esta é uma das principais causas da crise econômica que acomete a Recuperanda. Sobre as razões da crise econômico-financeira, a Recuperanda relatou que, ademais da já mencionada questão das demandas trabalhistas e constrição de valores pelas especializadas, o setor cervejeiro é extremamente concentrado, e 03 grandes grupos representam quase 100% do chamado Market share do nicho. Ainda, afirma que a empresa está remodelando sua operação, em substituição da produção por encomenda com exclusividade, na tentativa de ampliar sua inserção no mercado. Ademais, ponderou que com o advento da crise decorrente da pandemia do covid-19, o reflexo no consumo de bebidas alcoólicas foi considerável e representou forte queda no faturamento.

No PRJ apresentado através de ID de nº 2755416481, a Recuperanda apresentou as razões que levaram a analisada a conviver com a delicada crise que enfrenta neste momento, das quais podemos identificar alguns casos pontuais que marcaram essa trajetória, dentre eles:

1. A assinatura de um contrato de exclusividade firmado com a Premium Industria e Comércio e Participações Ltda, detentora da produção da “Cerveja Pilsen Proibida”, sem um levantamento preliminar sobre o real potencial desta marca a nível de mercado nacional;

2. As excessivas e ilegais inclusões da analisada, sem qualquer vínculo e participação, nas demandas trabalhistas envolvendo o grupo Del Rey, as quais lhe causaram prejuízos incomensuráveis, relativos a bloqueios judiciais, restrições creditícias e penhoras de mercadorias e bens integrantes de seu patrimônio;

3. Outra importante causa que contribuiu para essa anormal crise na empresa, foi a necessidade de efetivar elevados investimentos em sua estrutura operacional e produtiva, com o objetivo de melhor atender a sua clientela, após o encerramento do contrato de exclusividade que desfrutava; Neste caso, a empresa atuaria em seu mercado, atendendo a clientela através de produção por encomenda, sem exclusividade de marcas, tendo incorporado a sua linha de produtos as Cervejas Brussels Puro Malte, Estrella Sirius Pilsen e a Puro Malte. Como a empresa foi afetada diretamente pelos itens 1 e 2 acima, estes tem dificultado em muito o cumprimento das suas obrigações com seus fornecedores.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda informa que, desde sua constituição a sede da Recuperanda esteve localizada no Estado do Rio de Janeiro, tendo instituído duas filiais no Estado de Minas Gerais, sendo uma na cidade de Ribeirão das Neves e outra na cidade de Cláudio. Ocorre que a filial inicialmente registrada em Ribeirão das Neves, inscrita no CNPJ sob o n. 08.937.335/0002-23, não desenvolveu suas atividades por razões comerciais, permanecendo apenas seu endereço nos documentos societários. Esclarece que apesar da ausência de funcionamento a filial não foi baixada dos instrumentos societários em razão de ordens judiciais, conforme averbado perante a Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG. Destaca que os impedimentos se originaram de processos de natureza trabalhista e tributária, nos quais a Recuperanda foi incluída indevidamente, sob a equivocada alegação de formação de grupo econômico com outras empresas e que tais processos ainda tramitam perante o Poder Judiciário, já tendo ocorrido a baixa de alguns impedimentos. Afirmam que em 01 de maio de 2020 realizou-se Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia – AGOE, quando foi deliberada a alteração de endereço da sede da empresa para Ribeirão das Neves, em endereço divergente da filial e que o arquivamento do ato com a formalização de transferência da sede da empresa para Minas Gerais foi arquivado pela JUCERJA somente em 05 de outubro de 2020. No entanto, quando da tentativa de arquivar os atos perante a JUCEMG, houve óbice inicial pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais – SEFAZ/MG, não tendo sido emitido o Documento Básico de Entrada (DBE). Portanto, afirma que, considerando a pandemia, as atividades administrativas permaneceram na filial localizada no município de Cláudio e no regime de home office, optando a Recuperanda por manter fechado o imóvel locado para instalação de sua sede em Ribeirão das Neves, até a regularização dessas situações. Acrescenta que apenas em 12/05/2021 a Recuperanda conseguiu proceder com o arquivamento da AGOE realizada em 01.05.2020 perante a JUCEMG, regularizando assim a transferência

de sua sede para Ribeirão das Neves - MG. Diante disso, com a estabilização da pandemia e o aumento da imunização da população, a Recuperanda informa que poderá finalizar a instalação de sua sede no endereço da Av. Francisco Bento Rodrigues, n. 155, bairro Alterosa, Ribeirão das Neves, Minas Gerais.

Através do Estatuto Social de 01 de maio de 2020, apresentado em ID nº 437574876, a Recuperanda apresentou a composição do capital social., sendo:

CERVAM – CERVEJARIA DO AMAZONAS S.A. CNPJ nº 08.937.335/0001-42 ANEXO – I CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES Artigo 5º O capital social da Sociedade é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado.

Em 10/04/2023, a Cervam manifestou nos autos através do Id 9775555884, informando que procedeu à baixa das suas duas filiais localizadas em Ribeirão das Neves/MG, referentes ao CNPJ 08.937.335/0001-42 e 08.937.335/0002-23. A sede da Recuperanda, CNPJ 08.937.335/0003-04, localizada em Claudio/MG, onde se encontra a sua fábrica, segue em plena atividade.

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - CERVAM – CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A

Apresentação do Balanço Patrimonial da CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A em 30 de junho de 2025 comparativo ao mês anterior (não auditado):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	30/06/2025	V%	H%	30/05/2025	V%		30/06/2025	V%	H%	30/05/2025	V%
CIRCULANTE	47.643	77%	4%	45.832	76%	CIRCULANTE	55.161	89%	2%	54.091	90%
DISPONIBILIDADES	118	0%	-83%	678	1%	CONTAS A PAGAR	15.151	25%	7%	14.193	24%
CLIENTES	14.767	24%	10%	13.422	22%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.462	22%	1%	13.323	22%
ADIANTAMENTOS	4.280	7%	22%	3.503	6%	OBRIGAÇÕES FISCAIS	7.581	12%	0%	7.608	13%
TRIBUTOS A COMPENSAR	6.210	10%	2%	6.094	10%	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	10.979	18%	0%	10.979	18%
ESTOQUES	13.218	21%	-5%	13.875	23%	PROVISÕES	3.809	6%	0%	3.809	6%
OUTROS	9.050	15%	10%	8.261	14%	CONTAS A PAGAR RJ	3.727	6%	0%	3.727	6%
NÃO CIRCULANTE	14.173	23%	-1%	14.297	24%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	452	1%	0%	452	1%
IMOBILIZADO	14.144	23%	-1%	14.268	24%	NÃO CIRCULANTE	19.666	32%	0%	20.324	34%
INTANGÍVEIS	29	0%	0%	29	0%	ESTOQUE DE TERCEIROS	11.493	19%	-5%	12.099	20%
						PASSIVOS CONTINGENTES	2.273	4%	0%	2.273	4%
						PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	5.901	10%	-1%	5.953	10%
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(13.011)	-21%	-9%	(14.287)	-24%
						CAPITAL SOCIAL	100	0%	0%	100	0%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(21.271)	-34%	0%	(21.269)	-35%
						RESULTADO DO PERÍODO	8.160	13%	19%	6.882	11%
TOTAL DO ATIVO	61.816	100%	3%	60.129	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.816	100%	3%	60.129	100%

Análise do Ativo

Em 30 de junho de 2025, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 77% do Ativo total.

O Ativo Circulante é constituído principalmente pelas contas de Clientes em 31% e Estoques com 28% do total deste grupo.

O principal componente do Ativo Não Circulante é o Imobilizado que representa 23% do Ativo total.

As principais variações ocorridas nas contas do ativo no período em análise, foram registradas nas seguintes contas:

- Adiantamentos: Em junho de 2025, a conta de adiantamentos a fornecedores registrou um aumento de 22%, equivalente a R\$ 777 mil em relação ao mês anterior. Esse acréscimo decorre, principalmente, do adiantamento para as empresas: Galpar Empreendimentos e Participação a quantia de R\$ 522.041,00(Prestação de Serviço); ABX Industria de Embalagens Ltda a quantia de R\$ 79.662,00 (material folha seladora para separar Palletes); Printer Line Serviços de Manutenção máquina de montagem linha garrafa quantia de (R\$ 95.596,20 e Tiago Dejalmin Lenha a quantia de R\$ 164.162,61 para garantir preço e entrega de insumos (lenha) essenciais a linha de produção, fez adiantamentos a fornecedores, que a medida da entrega dos insumos apresenta as respectivas notas fiscais.

- Outros créditos: Em junho de 2025, o grupo de contas apresentou um aumento de 10%, representando um acréscimo de R\$ 789 mil em relação ao mês anterior. Essa variação é decorrente do pagamento da décima segunda no valor de R\$ 785.960,51 referente ao TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA assinado pelo DEVEDOR dos PTA's nº 01.001869473-62; 01.002249589-82; 01.002250031-70, no qual a empresa CERVAM está incluída como credor, CERVEJARIA UHMA S.A denominado devedor, sendo que o objeto do presente termo é originário da quitação de Tributos Estaduais nos quais o DEVEDOR é titular do débito e o ora CREDOR figura como coobrigado, bem como custos, que foram quitadas antecipadamente pelo CREDOR. Parágrafo primeiro – Trata-se do REFIS de nº 001100824.01-92, realizado em 24 parcelas no importe de R\$ 708.506,42 (Setecentos e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos) cada, que incluem os PTA's de nº 01.001869473-62; 01.002249589-82; 01.002250031-70.

Análise do Passivo

Em 30 de junho de 2025, o Passivo da Recuperanda é composto pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante) em R\$ 55.161 mil, pelo não circulante no valor de R\$ 19.666 mil e pelo Patrimônio Líquido que está negativo em R\$ 13.011 mil e registra Passivo a Descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Os Fornecedores representam 20% do total das exigibilidades, seguido das Obrigações Trabalhistas em 18% e 18% de Obrigações Fiscais, 15% dos Adiantamentos a clientes e as demais contas a pagar representam 29% do endividamento total.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 100 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 21.271 mil e lucro líquido do exercício acumulado até a data-base em R\$ 8.160 mil.

Maiores comentários sobre a composição do Passivo foram efetuados no tópico “Endividamento”.

A principal variação ocorrida nas contas do Passivo no período em análise, foi registrada na seguinte conta:

- Parcelamento de Tributos: Em junho de 2025, a conta de parcelamentos apresentou uma redução de 1%, equivalente a R\$ 52 mil em relação ao mês anterior. Essa variação está relacionada ao pagamento da sexta parcela referente ao parcelamento do IPI que foi regularizado através do parcelamento IPI PGFN 011698231.

As demais variações ocorridas nas contas do Passivo no período em análise, não foram comentadas pela Recuperanda.

Considerações

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de empregados em junho/2025:

Mês	Início do período	Admitidos no mês	Demitidos no mês	Fim do período
Junho / 2025	64	0	0	64

A Recuperanda apresentou a composição do saldo do contas a receber por idade dos recebíveis:

Junho/25	
Total a vencer	
Total vencidos até 30 dias	4.354.631,83
Total vencido de 31 até 90 dias	3.680.561,48
Total vencidos de 91 até 180 dias	6.732.294,23
Total bruto do Contas a Receber	14.767.487,54
(-) PCLD	
Total líquido do Contas a Receber	14.767.487,54

A Recuperanda apresentou a composição do saldo de estoques próprios e de terceiros conforme se segue:

EMPRESA	TOTAL DO ESTOQUE	TIPO DE ESTOQUE
Cervam	R\$ 1.725.383,05	PRÓPRIO
XEQUE MATE	R\$ 37.158,02	DE TERCEIROS EM POSSE DA CERVAM
CERVEJARIA SOUZA	R\$ 1.273.556,61	DE TERCEIROS EM POSSE DA CERVAM
CERVEJARIA UHMA RJ	R\$ 7.365.204,64	DE TERCEIROS EM POSSE DA CERVAM
CIEC	R\$ 125.074,65	DE TERCEIROS EM POSSE DA CERVAM
FURST	R\$ 309.000,44	DE TERCEIROS EM POSSE DA CERVAM
CERVEJARIA UHMA RJ/FURST	R\$ 2.382.570,40	DE TERCEIROS EM POSSE DA CERVAM
CERVEJARIA UHMA RJ/SOUZA/FU	R\$ -	DE TERCEIROS EM POSSE DA CERVAM
Total estoque de Terceiros	R\$ 13.217.947,80	

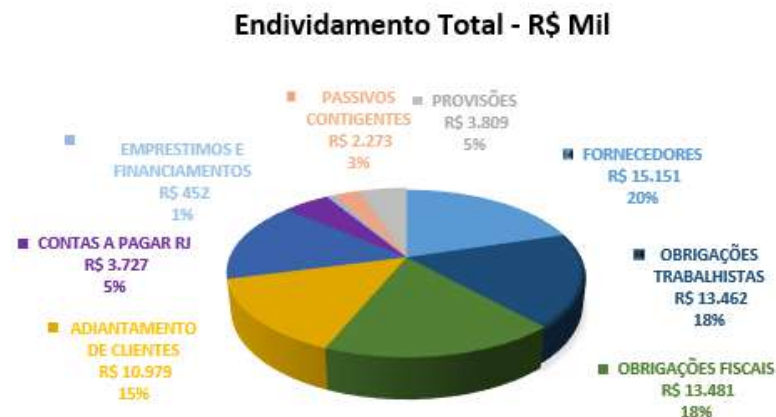
No que se refere ao Ativo Imobilizado e Intangível, a Recuperanda apresentou a movimentação das contas no período:

30/06/2025

	31/05/2025	Entradas	Baixas	Depreciação	30/06/2025
Máquinas e equipamentos	17.410.590,72		-	-	17.410.590,72
Computadores e Periféricos	10.031,00			-	10.031,00
Instalações	5.200,00				5.200,00
(-) depreciação Máquinas e Equipamentos	- 3.146.908,34		-	-123.917,65	- 3.270.825,99
(-) depreciação Computadores	- 7.817,34			- 167,18	- 7.984,52
(-) depreciação Instalações	- 2.764,53			- 43,33	- 2.807,86
	14.268.331,51			-124.128,16	14.144.203,35
Intangíveis	28.807,92				28.807,92
Total Geral	14.297.139,43				14.173.011,27

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 30 de junho de 2025, o endividamento da Recuperanda é composto por 20% de Fornecedores, 18% das Obrigações Trabalhistas, 18% de Obrigações Fiscais, 15% dos Adiantamentos a clientes. As demais contas a pagar representam 29% do endividamento total.



Se faz necessário que a Recuperanda complemente as informações apresentadas, sendo:

- 1- Conciliação do QGC com os registros contábeis.
- 2- Composição, status do recolhimento e posicionamento da situação fiscal, tributária e de encargos sociais das Recuperanda.
- 3- Controle de todas as ações de judiciais em andamento com prognósticos de êxito ou perda (provável, possível, remota), valor da causa, natureza das ações, n. do processo, depósitos judiciais realizados, ambos conciliados com os registros contábeis e movimentações importantes para o encerramento do exercício.
- 4- Esclarecer a natureza dos saldos incorretos informado em nota explicativa apresentada mensalmente junto com as informações financeiras suporte para análise do Relatório Mensal de Atividades, se haverá impacto nos saldos das DFs já apresentadas, bem como, a apresentar o prazo para saneamento deles.

Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A em 30 de junho de 2025 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

	Demonstração do Resultado - R\$ MIL									
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado Anual				
	30/06/2025	V%	H%	30/05/2025	V%	30/06/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.846	100%	-27%	5.237	100%	24.010	100%	-12%	27.163	100%
Custos dos Produtos Vendidos	(2.426)	-63%	-24%	(3.195)	-61%	(13.653)	-57%	34%	(10.197)	-38%
RESULTADO BRUTO	1.420	37%	-30%	2.042	39%	10.357	43%	-39%	16.966	62%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e gerais	(140)	-4%	-1%	(141)	-3%	(2.161)	-9%	-81%	(11.493)	-42%
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	-59%			-58%		-48%			5%	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.280	33%	-33%	1.900	36%	8.196	34%	100%	5.473	20%
Receita financeira	0	0%	0%	-	0%	0	0%	0%	152	0%
Despesa Financeira	(3)	0%	-46%	(5)	0%	(37)	0%	-124%	(83)	1%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	1.278	33%	-33%	1.895	36%	8.160	34%	47%	5.541	20%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ		0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(1.836)	-7%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	1.278	33%	-33%	1.895	36%	8.160	34%	120%	3.706	14%

O Resultado de 30 de junho de 2025 apurou lucro líquido de R\$ 1.278 mil, contra o lucro líquido no mês anterior no valor de R\$ 1.895 mil. Já no acumulado em 2024 houve o lucro líquido de R\$ 8.160 mil.

O Resultado Bruto registrou 37% das receitas líquidas de vendas em 30 de junho de 2025 contra 39% no mês anterior.

Os custos e despesas operacionais representam -59% da receita líquida em 30 de junho de 2025 contra -58% no mês anterior.

As principais variações ocorridas nos saldos do Resultado foram observadas nas seguintes contas:

- Receita operacional líquida: Em junho/2025, registrou-se uma redução de 27%, R\$ 1.391 mil menor no comparativo. A principal causa dessa queda foi a retração sazonal na demanda por cervejas, influenciada pelas temperaturas mais baixas típicas do período de inverno. Historicamente, o

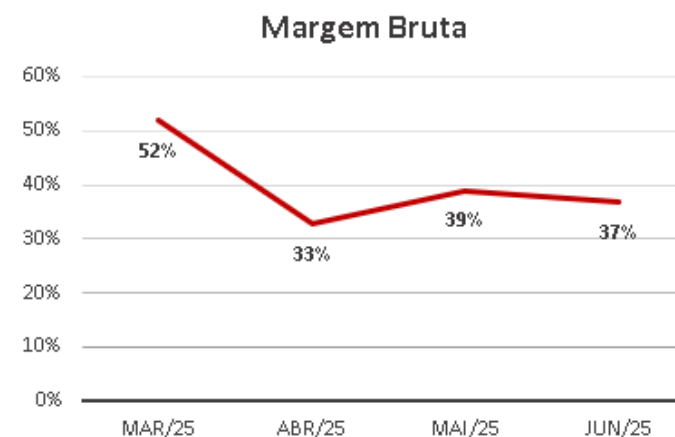
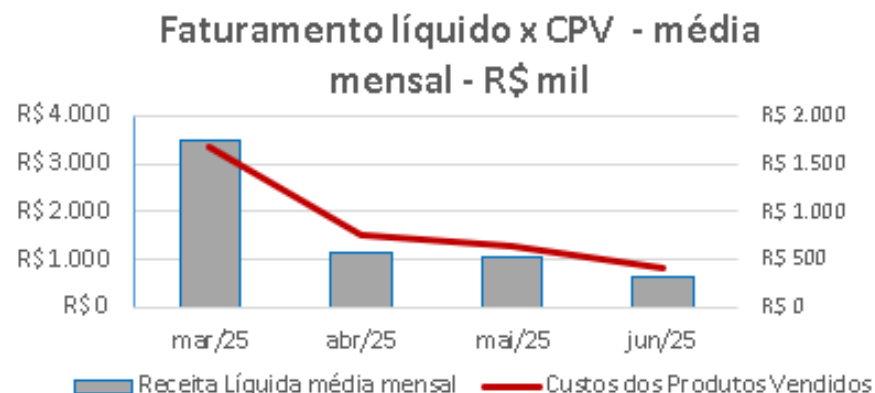
consumo de bebidas geladas, especialmente cerveja, sofre redução considerável durante essa estação, o que impacta diretamente o desempenho comercial da empresa.

- Custos dos Produtos Vendidos: Em abril de 2025, registrou-se uma redução de 24% nessa conta, representando uma diminuição de R\$ 769 mil em comparação ao mês anterior. Essa variação é resultado da redução proporcional da estrutura operacional frente à queda no volume de produção e vendas. A queda está alinhada com a retração da atividade comercial no período, influenciada pela queda sazonal na demanda por cerveja durante o inverno.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

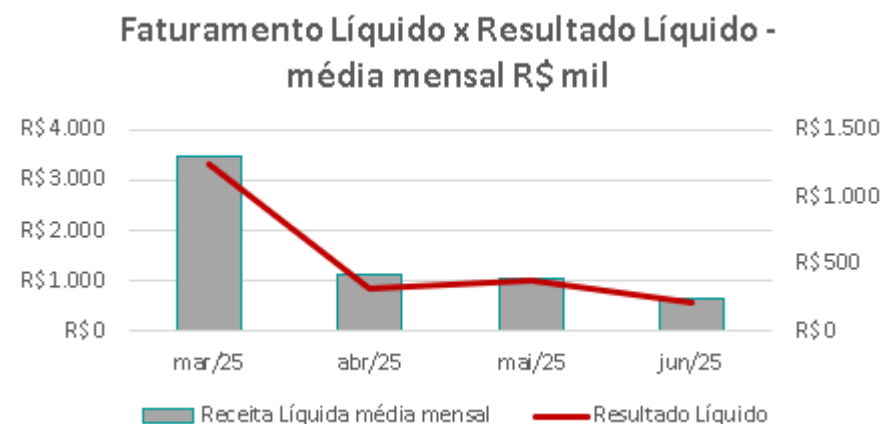
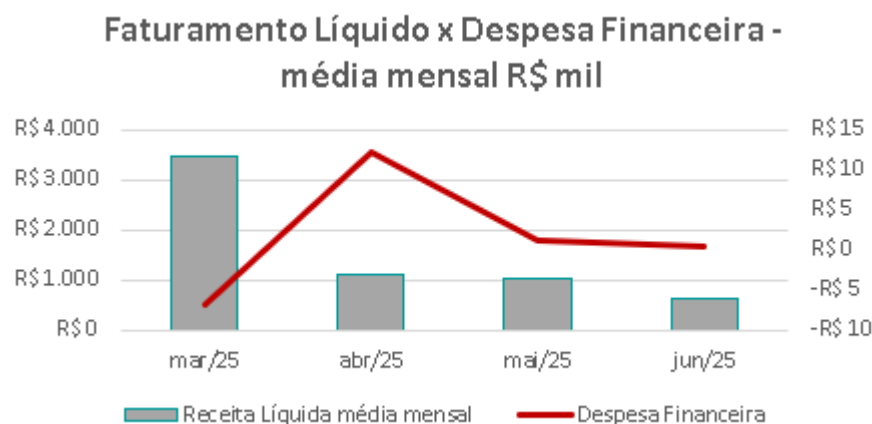
Observa-se evolução no faturamento líquido em linha com a evolução do custo do produto vendido. Sejam aumentando ou reduzindo:

A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa:



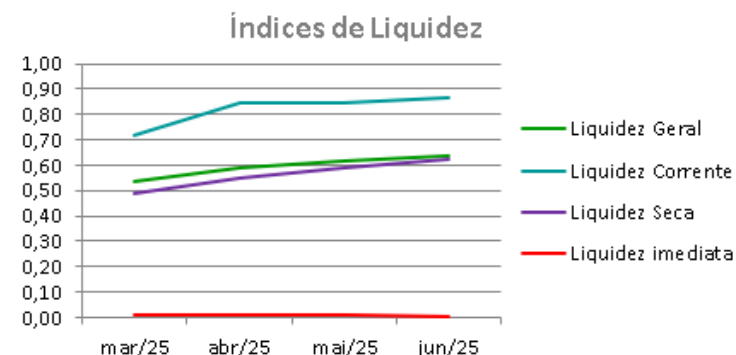
Nota-se que as despesas financeiras não registram valores significativos quando comparadas com o faturamento:

As variações no resultado líquido vêm acompanhando as oscilações da receita líquida.



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Liquidez Geral	0,54	0,59	0,62	0,64
Liquidez Corrente	0,72	0,85	0,85	0,86
Liquidez Seca	0,49	0,55	0,59	0,62
Liquidez imediata	0,01	0,01	0,01	0,00



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

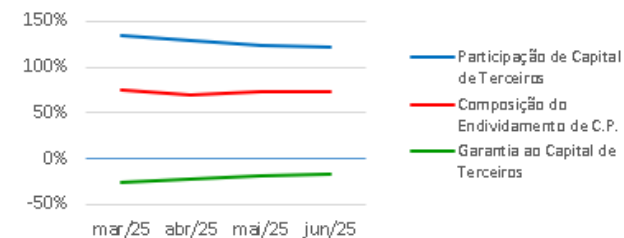
Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Participação de Capital de Terceiros	135%	128%	124%	121%
Composição do Endividamento de C.P.	75%	70%	73%	74%
Garantia ao Capital de Terceiros	-26%	-22%	-19%	-17%

Indicadores de Estrutura de Capital

Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários, etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

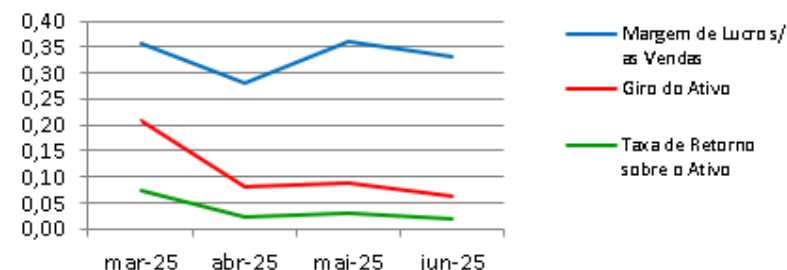
Garantia ao Capital de Terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto renderam os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25
Margem de Lucro s/ as Vendas	0,36	0,28	0,36	0,33
Giro do Ativo	0,21	0,08	0,09	0,06
Taxa de Retorno sobre o Ativo	0,07	0,02	0,03	0,02

Índices de Rentabilidade



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de junho de 2025, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	30/05/2025	30/06/2025	30/05/2025	30/06/2025
CDG				
Ativo não circulante	14.297	14.173		
Passivo não circulante	6.038	6.655		
	(3.259)	(7.518)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	45.155	47.525		
Passivo operacional	54.091	55.161		
	(8.937)	(7.636)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	678	118		
Passivo financeiro	-	-		
	678	118	(+)	(+)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

Conclusão

Das análises dos registros contábeis da Recuperanda CERVAM CERVEJARIA DO AMAZONAS S/A foi verificado em 30 de junho de 2025 lucro líquido mensal de R\$ 1.278 mil e lucro líquido acumulado de R\$ 8.160 mil.

O principal representante das obrigações da Recuperanda são os saldos de Fornecedores em R\$ 15.151 mil que equivalem a 20% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra saldo negativo de R\$ 13.011 mil e aponta o passivo a descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, especialmente pelo baixo saldo de tesouraria, o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

Se faz necessário que a Recuperanda complemente as informações apresentadas, sendo:

- 1. Conciliação do QGC com os registros contábeis.**
- 2. Composição, status do recolhimento e posicionamento da situação fiscal, tributária e de encargos sociais das Recuperanda.**
- 3. Controle de todas as ações de judiciais em andamento com prognósticos de êxito ou perda (provável, possível, remota), valor da causa, natureza das ações, n. do processo, depósitos judiciais realizados, ambos conciliados com os registros contábeis e movimentações importantes para o encerramento do exercício.**
- 4. Esclarecer a natureza dos saldos incorretos informado em nota explicativa apresentada mensalmente junto com as informações financeiras suporte para análise do Relatório Mensal de Atividades, se haverá impacto nos saldos das DFs já apresentadas, bem como, apresentar o prazo para saneamento dos mesmos.**

**ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663**

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE
PAULA:97146200663
Dados: 2025.08.18 17:31:36 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

**JULIANA CONRADO
PASCHOAL:035265
91652**

Assinado de forma digital por
JULIANA CONRADO
PASCHOAL:03526591652
Dados: 2025.08.18 10:11:55
-03'00'

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2